



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.450/2021

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.433 de 05 de outubro de 2021 que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.433 de 05 de outubro de 2021, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.523.170-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 082.727.269-39, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 outubro 120 21
DE N.º 1267
UMUARAMA 03 | 10 20 21
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS